



**PUBLICADO** DECRETO Nº 2.771 DE 12 DE ABRIL DE 2024.

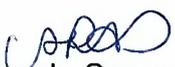
**Em** 15/04/2024 A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**Publ. nº** 1399 DECRETA

**Art. 1º** Fica considerado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, o dia 22 de abril de 2024 (segunda-feira), exceto os serviços considerados essenciais.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 12 de abril de 2024.

  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita